



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS
MESTRADO/DOUTORADO

Edital nº 02/2018

Chamada para Credenciamento de Novos Docentes

O Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências (PPGEC) no uso de suas atribuições, torna público o presente edital e convida prioritariamente servidores da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) a apresentarem propostas para credenciamento nas categorias de docente permanente ou colaborador do PPGEC/UFRPE nos termos estabelecidos neste edital. O mesmo estabelece os critérios para o processo de seleção e o calendário para o encaminhamento dos documentos.

I – CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR AO CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE NO PPGEC/UFRPE:

1. Pertencer ao quadro efetivo da UFRPE ou, em caráter excepcional, se enquadrar em uma das situações previstas na Portaria CAPES 81/2016;
2. Ter Currículo Vitae atualizado na Plataforma Lattes;
3. Ter titulação de Doutor em Curso da Área de Ensino de Ciências e Matemática ou Áreas Afins, neste caso, com compatibilidade às linhas de pesquisa do PPGEC;
4. Ter 2 (duas) publicações nos últimos 2 (dois) anos (2016-2017) em periódicos da área de Ensino Qualis A1, A2, B1, B2 (ver <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>);
5. Apresentar pelo menos três das demais condições a seguir:
 - i. Ter experiência de orientação (como orientador e/ou coorientador) em curso de pós-graduação *stricto sensu*;
 - ii. Estar cadastrado em grupo de pesquisa ativo e atualizado em 2018 no CNPq e certificado pela IES;
 - iii. Estar cadastrado em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento;
 - iv. Estar cadastrado em projeto de pesquisa aprovado na IES;
 - v. Indicar pelo menos uma disciplina do PPGEC na qual poderá atuar como docente.

II – CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR AO CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE COLABORADOR NO PPGEC/UFRPE:

- 1- Ter titulação de Doutor em Curso da Área de Ensino de Ciências e Matemática ou Áreas Afins, neste caso, com compatibilidade às linhas de pesquisa do PPGEC;
- 2- Ter Currículo Vitae atualizado na Plataforma Lattes;
- 3- Ter 1 (uma) publicação nos últimos 2 (dois) anos (2016-2017) em periódicos da área de Ensino de Ciências Qualis A1, A2, B1, B2 (ver <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>);
- 4- Apresentar as duas condições a seguir:
 - i. Estar cadastrado em grupo de pesquisa ativo no CNPq e certificado pela IES;
 - ii. Indicar pelo menos uma disciplina do PPGEC na qual poderá atuar como docente.

O quadro de professores colaboradores é preferencialmente composto por:

- a) Professores permanentes que, por decisão do CCD, estejam em processo descredenciamento com orientações em andamento, até à conclusão de seus compromissos com o Programa.
- b) Professores que aspiram ingressar no quadro permanente e têm potencial para tal, mas ainda não atingiram os patamares de pontuação exigidos pelo PPGEC.
- c) Professores aposentados que não têm interesse em permanecer no quadro permanente, com relevante contribuição para o PPGEC como professor orientador.
- d) Professores de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, com relevante contribuição para o PPGEC como professor orientador.

Observação: O número de docentes colaboradores não deve ultrapassar 30% do total de docentes permanentes do PPGEC.

III – DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 1- As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas via processo endereçado ao PPGEC, no período divulgado no calendário deste edital (item IV), na Seção de Comunicação Administrativa (Protocolo) da UFRPE (ver mapa de localização no Anexo III).
- 2- Encerrado o período de inscrição, a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento homologará aquelas que estiverem em conformidade com este edital, as quais seguirão o trâmite de solicitação de credenciamento, conforme calendário.
- 3- O candidato que não apresentar a documentação exigida ou apresentá-la incompleta não terá sua inscrição homologada, sendo automaticamente eliminado do pleito.
- 4- As candidaturas válidas serão avaliadas pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento e o resultado final da avaliação será homologado pelo CCD do PPGEC.

- 5- É de inteira responsabilidade do candidato a observância às datas e horários divulgados neste edital e aos avisos enviados pela Secretaria do PPGEC ao e-mail informado pelo mesmo.

IV - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES RELATIVAS A ESTE EDITAL:

Atividade	Data/Período
Inscrições para credenciamento exclusivamente via processo formado na Seção de Comunicação Administrativa (Protocolo)	27/08 a 28/09/2018
Divulgação da homologação das inscrições	Até 05/10/2018
Período de interposição de recurso à homologação, exclusivamente via e-mail ppgecselecao@gmail.com	Até 08/10/2018
Resultado dos recursos interpostos à homologação	Até 10/10/2018
Avaliação das candidaturas válidas	Até 31/10/2018
Divulgação do resultado no site do PPGEC	Até 09/11/2018

IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. No ato da inscrição para credenciamento de DOCENTE PERMANENTE deverão ser entregues os documentos descritos a seguir:

- a) **Carta de solicitação/Termo de compromisso** para credenciamento no PPGEC, assinada pelo candidato, conforme modelo que se encontra disponível no Anexo I para credenciamento de docente permanente, deste edital, dirigida à coordenação do programa informando e comprovando:

a1. Disponibilidade em aceitar pelo menos um orientando a cada processo seletivo e se dedicar às atividades do programa (aulas, orientações, reuniões, eventos e demais atividades técnico-científicas): participação em disciplinas já existentes do PPGEC para as quais tenha competência (no caso de participação em disciplina já existente, indicar o nome da disciplina e para nova disciplina apresentar plano de ensino com ementa e bibliografia, no modelo da UFRPE, no Anexo IV); participação em pelo menos 50% das reuniões ordinárias do Colegiado do PPGEC/ano; manter-se como docente do Programa até o final do quadriênio (2018-2021); participação em comissões de seleção e outras comissões de gestão acadêmica; participação em Grupo de Pesquisa relacionado com a linha de pesquisa indicada, reconhecido pelo CNPq; informar se é docente permanente ou colaborador em outro Programa e como pretende se dedicar ao PPGEC.

a2. Currículo Lattes atualizado, incluindo no preenchimento dos dados a produção científica, com duas publicações em periódicos Qualis A1, A2, B1, B2 nos últimos 2 (dois) anos;

a3. Projeto de Pesquisa, individual ou como participante de um grupo, a ser desenvolvido no âmbito do PPGEC e ajustado à linha de pesquisa de interesse do candidato;

a4. No caso de pertencer ao quadro efetivo da UFRPE, apresentar comprovante de vínculo institucional ou comprovar enquadramento em uma das situações previstas na Portaria CAPES 81/2018 e cópia do diploma de doutorado;

a5. Comprovação de pelo menos três das condições a seguir:

- i. Ter experiência de orientação (como orientador e/ou coorientador) em curso de pós-graduação *stricto sensu*;
- ii. Estar cadastrado em grupo de pesquisa ativo e atualizado em 2018 no CNPq e certificado pela IES;
- iii. Estar cadastrado em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento;
- iv. Estar cadastrado em projeto de pesquisa aprovado na IES;
- v. Indicar pelo menos uma disciplina do PPGEC na qual poderá atuar como docente.

2. No ato da inscrição para credenciamento do DOCENTE COLABORADOR deverão ser entregues os documentos descritos a seguir:

a) **Carta de solicitação/Termo de compromisso** para credenciamento no PPGEC, assinada pelo candidato, conforme modelo que se encontra disponível no Anexo II para credenciamento de docente colaborador, deste edital, dirigida à coordenação do programa informando e comprovando:

a1. Disponibilidade em aceitar pelo menos um orientando a cada processo seletivo e se dedicar às atividades do programa (aulas, orientações, reuniões e demais atividades técnico-científicas): participação em disciplinas já existentes do PPGEC para as quais tenha competência (no caso de participação em disciplina já existente indicar o nome da disciplina e para nova disciplina apresentar plano de ensino com ementa e bibliografia); participação em pelo menos 50% das reuniões ordinárias do Colegiado do PPGEC/ano; manter-se como docente do Programa até o final do quadriênio (2018-2022); participação em comissões de seleção e outras comissões de gestão acadêmica; e participação em Grupo de Pesquisa relacionado com a linha de pesquisa indicada, reconhecido pelo CNPq; informar se é docente permanente ou colaborador em outro Programa e como pretende se dedicar ao PPGEC.

a2. Manutenção de Currículo Lattes atualizado, incluindo no preenchimento dos dados, a produção científica, com 1 (uma) publicação em periódicos Qualis A1, A2, B1, B2 nos últimos dois anos;

a3. Projeto de Pesquisa, individual ou como participante de um grupo, a ser desenvolvido no âmbito do PPGEC e ajustado à linha de pesquisa de interesse do candidato;

a4. No caso de pertencer ao quadro efetivo da UFRPE, apresentar comprovante de vínculo institucional ou se enquadrar em uma das

situações previstas na Portaria CAPES 81/2016 e cópia do diploma de doutorado;

a5. Comprovação das duas condições a seguir:

- i. Estar cadastrado em grupo de pesquisa ativo no CNPq e certificado pela UFRPE;
- ii. Indicar pelo menos uma disciplina no PPGEC na qual atuará como docente.

V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1. Produção intelectual qualificada (Qualis A1 – B2) compatível com as demandas do PPGEC e a Área de Ensino 46 da CAPES;
2. Pertinência do projeto de pesquisa em relação à linha de pesquisa selecionada;
3. Demonstrar capacidade de desenvolvimento de projetos de pesquisa, de orientação de mestrado e, posteriormente, de doutorado, na área de Ensino de Ciências e Matemática, em sua ampla abrangência;
4. Capacidade de liderança em grupo de pesquisa ou de se engajar ativamente em grupos de pesquisa já constituídos, ativos e certificados por IES e cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil no CNPq;
5. Disponibilidade de tempo, comprometimento e engajamento em atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, nos termos deste edital e das normas gerais do programa.
6. Ter experiência de orientação (como orientador e/ou coorientador) em curso de pós-graduação *stricto sensu*;

Observação: A Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento poderá convocar os candidatos a prestar esclarecimentos sobre quaisquer aspectos que julgar relevante durante a avaliação.

O parecer da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento conterà um resumo da análise da candidatura de ingresso do docente ao quadro do PPGEC/UFRPE com base na avaliação acadêmica da proposta do candidato, observando os critérios definidos neste edital.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO:

1. A Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento pode recomendar a reformulação dos projetos de pesquisa dos professores que pretendem ingressar no PPGEC, sempre que julgue esta providência necessária.
2. Pode, ainda, incluir no resumo da análise da candidatura recomendações gerais que visem melhorar o funcionamento do Programa e de suas atividades de pesquisa.
3. O número de vagas para o credenciamento de docentes no PPGEC dependerá do equilíbrio que deve haver entre as linhas de pesquisa, na proporção de

docente permanente/colaborador e na proporção de docente permanente em regime de tempo integral na UFRPE.

4. Ao inscrever-se neste processo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.
5. O parecer final da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento será apreciado pelo Colegiado do PPGEC, a quem caberá a aprovação final das solicitações de credenciamento, classificação das propostas dos candidatos por linha de pesquisa e definição do preenchimento das vagas.
6. Não serão aceitos recursos ao resultado final.



ANEXO I

CARTA DE SOLICITAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO

Recife, ____ de _____ de 2018.

De: Prof (a). Dr (a) _____

Para: Profa. Dra. Carmen Roselaine de Oliveira Farias
Coordenadora do PPGEC/UFRPE

Assunto: Credenciamento de DOCENTE PERMANENTE DO PPGEC

Senhora Coordenadora,

Solicito minha participação como docente permanente no PPGEC/UFRPE. Declaro que tenho interesse em atuar na seguinte linha de pesquisa do PPGEC:

- Formação de professores e construção de práticas docentes no ensino de Ciências e Matemática
- Processos de construção de significados em ensino de Ciências e Matemática

Concordo e aceito todas as disposições contidas no edital 2018 e me comprometo a:

1. Aceitar pelo menos um orientando a cada processo seletivo;
2. Ter carga horária para integrar o curso e me dedicar às atividades do Programa (aulas, orientações, reuniões e demais atividades técnico-científicas);
3. Participar de atividades docentes em disciplinas oferecidas pelo PPGEC ou em disciplina a ser criada conforme necessidade;
4. Participar de pelo menos 50% das reuniões ordinárias do CCD do PPGEC/ano;
5. Permanecer como docente do Programa até o final do quadriênio (2018-2021);
6. Participar de Grupo de Pesquisa reconhecido pelo CNPq relacionado à linha de pesquisa indicada;
7. Manter meu Currículo Lattes atualizado a cada seis meses, incluindo no preenchimento dos dados, a produção científica, com 2 (duas) publicações em periódicos Qualis B2, B1, A2 e A1 nos últimos 2 (dois) anos.

Anexo I – continuação

Documentos que comprovem as condições assinaladas para me candidatar ao credenciamento como DOCENTE PERMANENTE no PPGEC (incluir todos no processo):

Documentos	Descrição
Currículo Lattes atualizado com comprovantes	
2 (duas) publicações em periódicos Qualis A1, A2, B1, B2 nos últimos 2 (dois) anos	
Projeto de pesquisa, individual ou como participante de grupo, a ser desenvolvido no âmbito do PPGEC e ajustado à linha de pesquisa de interesse do candidato	
Pertencer ao quadro efetivo da UFRPE ou se enquadrar em uma das situações previstas na Portaria CAPES 174/2014	
Titulação de doutor em Ensino de Ciências ou em Área Afim	
Comprovação de pelo menos três das condições expressas no item I do presente edital	

Atenciosamente,

Nome completo e assinatura

Dados para contato:

Endereço:

Telefones:

E-mail:



ANEXO II

CARTA DE SOLICITAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO

Recife, ____ de _____ de 2018.

De: Prof (a). Dr (a) _____

Para: Profa. Dra. Carmen Roselaine de Oliveira Farias

Coordenadora do PPGEC/UFRPE

Assunto: Credenciamento de DOCENTE COLABORADOR DO PPGEC

Senhora Coordenadora,

Solicito minha participação como docente colaborador no PPGEC/UFRPE. Declaro que tenho interesse em atuar na seguinte linha de pesquisa do PPGEC:

Formação de professores e construção de práticas docentes no ensino de Ciências e Matemática

Processos de construção de significados em ensino de Ciências e Matemática

Concordo e aceito todas as disposições contidas no edital 2018 e me comprometo a:

1. Aceitar pelo menos um orientando a cada processo seletivo;
2. Ter carga horária para integrar o curso e se dedicar às atividades do programa (aulas, orientações, reuniões e demais atividades técnico-científicas);
3. Participar de atividades docentes em disciplinas oferecidas pelo PPGEC ou disciplina a ser criada conforme necessidade;
4. Participar de pelo menos 50% das reuniões ordinárias do CCD do PPGEC/ano;
5. Permanecer como docente do Programa até o final do quadriênio (2018-2021);
6. Participar de Grupo de Pesquisa reconhecido pelo CNPq relacionado à linha de pesquisa indicada;
7. Manter meu Currículo Lattes atualizado a cada seis meses, incluindo no preenchimento dos dados, a produção científica, com 1 (uma) publicação em periódicos Qualis A1, A2, B1, B2 nos últimos 2 (dois) anos.

Anexo II – continuação

Documentos que comprovem as condições assinaladas para me candidatar ao credenciamento como DOCENTE COLABORADOR no PPGEC (incluir todos no processo):

Documentos	Descrição
Currículo Lattes atualizado com comprovantes	
1 (uma) publicação em periódico Qualis A1, A2, B1, B2 nos últimos 2 (dois) anos	
Projeto de pesquisa, individual ou como participante de grupo, a ser desenvolvido no âmbito do PPGEC e ajustado à linha de pesquisa de interesse do candidato	
Titulação de doutor em Ensino de Ciências ou em Área Afim	
Comprovação das 2 (duas) condições expressas no item II do presente edital	

Atenciosamente,

Nome completo e assinatura

Dados para contato:

Endereço:

Telefones:

E-mail:

ANEXO III – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA - PROTOCOLO



ANEXO IV - MODELO DE PROGRAM A DE DISCIPLINA UFRPE



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS MESTRADO/DOCTORADO

IDENTIFICAÇÃO	
Disciplina:	Código:
Carga horária total:	Número de créditos:
Carga horária semanal:	
Pré-requisitos:	
Co requisitos:	
Semestre/ano de aplicação:	
EMENTA	
OBJETIVOS	
CONTEÚDOS	
REFERÊNCIAS BÁSICAS	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	